



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (46)3555-1331 – Fax: 3555-1272

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

LEI Nº 1497 DE 07 DE ABRIL DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar doação a PARÓQUIA EVANGÉLICA DE PLANALTO, e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar doação dos Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03 e 16 da Quadra nº 10, da Planta Geral da Cidade de Planalto Estado do Paraná, a PARÓQUIA EVANGÉLICA DE PLANALTO.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL